



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 021/2023

SIMP n° 000414-267/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Promotoria de Justiça de Itainópolis/PI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n°. 8.625/93 e no interesse da coletividade, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá como objetivo discutir abertamente, bem como verificar a situação dos animais soltos nas ruas de Itainópolis/PI, notadamente aos fatos ocorridos na zona rural de Itainópolis/PI.

CONSIDERANDO a Resolução n° 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 12/93 (Lei Orgânica do MPE-PI), que estabelece como atribuição do Ministério Público do Estado do Piauí a promoção de audiências públicas para exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

RESOLVE DETERMINAR:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

A realização de audiência pública no bojo deste Procedimento Administrativo.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça de Itainópolis/PI, Dr. Sebastião Jacson Santos Borges;

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Propiciar discussão aberta com toda a sociedade acerca da realidade sobre os animais soltos nas ruas de Itainópolis/PI, notadamente aos fatos ocorridos na zona rural deste Município.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 4º A audiência pública realizar-se-á **no dia 13 de novembro de 2023 às 10h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis/PI.

Art. 5º Serão convidados a participar da audiência pública o Presidente da OAB/PI subseção de Picos/PI, a Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, a Secretaria do Meio Ambiente de Itainópolis/PI, a Câmara Municipal de Vereadores, bem como a sociedade em geral, tendo em vista o vasto interesse público que reveste a matéria.

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 6º A participação do plenário será aberta a qualquer pessoa e observará os seguintes procedimentos: É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital;

As manifestações orais observarão a ordem sequencial, o registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

§1º O presidente da sessão poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores de acordo com as necessidades que surgirem. §

2º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da sessão em decisão irrecorrível.

Art. 7º Decorrido o tempo estipulado nos arts. 6º e 7º, o Ministério Público Estadual, por intermédio do presidente da sessão, fará as considerações finais acerca do debate e os devidos encaminhamentos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, em até 5 (cinco) dias após a audiência, a qual será juntada aos autos do Procedimento Administrativo em epígrafe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itainópolis/PI, 16 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES

Promotor de Justiça

